

---

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA** **2020**

---

**Português Língua Não Materna (nível de proficiência B1)** **3º**Ciclo do Ensino Básico / 9º Ano

---

**Prova 94****Prova oral****1. INTRODUÇÃO**

O presente documento divulga informação relativa à prova **oral** de equivalência à frequência da disciplina de **Português Língua Não Materna (nível de proficiência B1)** do **3º** ciclo do ensino básico, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material autorizado
- Duração
- Critérios gerais de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

**2. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico / Português Língua Não Materna – PLNM) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

A prova avalia a aprendizagem passível de avaliação numa prova **oral** de duração limitada.

**3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das seqüências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

#### **4. MATERIAL AUTORIZADO**

Tratando-se de uma prova de natureza oral, a mesma não carece de qualquer material.

#### **5. DURAÇÃO**

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

#### **6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos domínios que constam na grelha de caracterização da prova e tem em conta os seguintes critérios gerais de classificação:

- Correção ao nível da expressão oral no que respeita à fluência, correção, coerência e riqueza vocabular;
- Conteúdo da resposta em relação à questão e ao contexto;
- Fundamentação de respostas, quando solicitada.